

GERAL

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

Resende apresenta projeto transformador em Mostra Regional de Escolas Inovadoras

Município destaca iniciativa da Escola Arthur Baptista Filho em evento que reúne educadores do Sul Fluminense

RESENDE

A prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, marcou presença na Mostra Regional de Escolas Inovadoras do Sul Fluminense, realizada na quinta-feira, dia 13, no Centro Universitário de Valença (UnifAA), em Valença. O evento reuniu educadores de diversas cidades da região para debater práticas inovadoras e fortalecer a troca de experiências entre redes de ensino.

O município foi representado pela Escola Municipal Coronel Arthur Baptista Filho, que apresentou o projeto "Somos o comum que transforma", conduzido pelo diretor geral Bruno Pontes. A iniciativa propõe uma profunda mudança de cultura escolar, baseada em valores como respeito, empatia, cooperação e cuidado com o coletivo, reforçando o senso de pertencimento entre estudantes e equipe pedagógica.

O trabalho apresentado é fruto de um processo de formação promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) Sul Fluminense, em parceria com o Centro Universitário de Valença e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Os encontros ocorreram em setembro e outubro no Laboratório LabIdeias, da UERJ, e serviram de base para o desenvolvimento da proposta resendense.

Para a Secretária Municipal de Educação, Rosa Frech, a participação de Resende na Mostra Regional reforça o compromisso do município com práticas educativas inovadoras. "A presença de Resende destaca nosso compromisso com uma educação que valoriza a inovação e o protagonismo estudantil. O projeto da Escola Coronel Arthur Baptista Filho demonstra o empenho da nossa rede em construir espaços mais acolhedores e colaborativos. É um reconhecimento importante do trabalho desenvolvido", afirmou a secretária.

lhedores e colaborativos. É um reconhecimento importante do trabalho desenvolvido", afirmou a secretária.

Projeto propõe nova cultura escolar

O projeto será executado em duas fases e utiliza metodologias ativas, priorizando o protagonismo e a autonomia dos estudantes. Entre as ações previstas estão rodas de con-

versa, mediação de conflitos, oficinas socioemocionais, projetos interdisciplinares voltados à sustentabilidade, cidadania e solidariedade. Também serão criados clubes e grêmios estudantis para estimular campanhas colaborativas dentro da unidade escolar.

A culminância da proposta será uma grande mostra final, que apresentará os resultados do processo e os relatos de transformação vivenciados pelos alunos.



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO, NA FORMA DE CARTÕES NA MODALIDADE ELETRÔNICA, POR MEIO DE CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA CHIP DE SEGURANÇA E COM SENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO, CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme edital. P.A. nº: 15584/2025. Data/Hora 01/12/2025 às 14:00 horas. Edital disponível no site: <https://itaiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes> e <https://bnc.org.br/> - E-mail: licitacpmi.itaiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1771.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitação



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025 – Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos destinados ao serviço de tomografia do Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital. P.A. nº: 19257/2025. Data/Hora 01/12/2025 às 11:00 horas. Edital disponível no site: <https://itaiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes> e <https://bnc.org.br/> - E-mail: licitacpmi.itaiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1771.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitação



Câmara Municipal de Porto Real

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da **Homenagem Benedito Tomaz de Aquino**, em reconhecimento a cidadão negro de destaque pela sua trajetória social, cultural e comunitária no Município de Porto Real, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Real, a **Homenagem Benedito Tomaz de Aquino**, a ser realizado anualmente como forma de reconhecimento e valorização da cultura negra, da solidariedade e da história comunitária local;

Art. 2º A homenagem Benedito Tomaz de Aquino tem por finalidade:

I - homenagear a memória de Benedito Tomaz de Aquino, cidadão negro de destaque pela sua atuação religiosa, social e cultural;

II - promover atividades esportivas, culturais e educativas que reforcem os valores de inclusão, respeito e igualdade racial;

III - estimular a juventude portorealense a seguir exemplos de solidariedade, fé e compromisso comunitário.

Art. 3º O evento será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, podendo contar com o apoio de outras secretarias e entidades civis.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá conceder certificado de participação e menção honrosa a personalidades ou grupos que contribuam para a preservação da memória e dos valores representados por Benedito Tomaz de Aquino.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente



Barra Mansa

EXTRATO

INSTRUMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 FUNCIARIA. PARTES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Organizações Sociais que serão contempladas por este chamamento. OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra Mansa-RJ. O Edital completo encontra-se no portal da transparência: portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2771/2025. Barra Mansa, 14 de novembro de 2025.

Josiane Aparecida Ricarte de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Câmara Municipal de Porto Real

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o **Diploma de Honra da Personalidade Religiosa** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o **Diploma de Honra da Personalidade Religiosa**, destinado a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na promoção da fé, na atuação religiosa, em trabalhos sociais ligados a instituições religiosas ou na defesa de valores espirituais no Município.

Art. 2º O Diploma de Honra da Personalidade Religiosa será concedido mediante aprovação de proposição apresentada por vereador(a), devidamente justificada, e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º A honraria será entregue em data definida na Solenidade da Emancipação Político-Administrativa de Porto Real.

Art. 4º Poderão ser agraciadas com o Diploma de Honra da Personalidade Religiosa:

I - líderes religiosos de quaisquer denominações, que tenham atuação relevante no Município;

II - Instituições religiosas com reconhecimento trabalho espiritual ou social;

III - fiéis, voluntários ou cidadãos que se destacaram por serviços prestados à comunidade religiosa ou à sociedade, inspirados em valores de fé.

Art. 5º Cada vereador poderá indicar, anualmente, 1 (uma) personalidade ou instituição para receber o Diploma de Honra da Personalidade Religiosa, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º A confecção do Diploma de Honra da Personalidade Religiosa ficará a cargo da Câmara Municipal, conforme modelo aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 7º O título consistirá em um **Diploma de Aço Escovado**, devendo conter obrigatoriamente:

I - Câmara Municipal de Porto Real;

II - Título "Diploma de Honra da Personalidade Religiosa";

III - Brasília Oficial do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente



Barra Mansa

DECRETO Nº 12.406 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 192.731,60 (cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód Red: 3
4.9.90.05.00.00 Equipamentos e material permanente
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) R\$ 9.425,00

001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód Red: 5
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (cento e oitenta e três mil e trezentos e seis reais e sessenta centavos) R\$ 183.306,60

TOTAL R\$ 192.731,60

Art. 2º - O valor transportado e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CÂMARA MUNICIPAL
Cód Red: 11
3.3.90.05.00.00 Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais) R\$ 4.946,00

Cód Red: 13
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (setenta e nove mil reais) R\$ 79.000,00

Cód Red: 14
3.3.90.31.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (nove mil e quinhentos e cinco reais) R\$ 9.524,00

Cód Red: 15
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) R\$ 22.261,60

Cód Red: 18
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000812000 Recursos não vinculados - cdbm (setenta e sete mil reais) R\$ 77.000,00

TOTAL R\$ 192.731,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de novembro de 2025.

LUÍZ ANTONIO FURLAN, Prefeito



Autenticar documento em <https://api.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO PASSAPORTE VISTO DE TURISMO E DE RESIDÊNCIA

+55 (21) 98884.9627
CONTATO @GRUPOPAISE.COM.BR

praise group
ASSESSORIA